

# Carta Desportiva

**DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA**

*Relatório de ponderação da discussão pública da Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira.*

**Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**

---

Fevereiro 2015

---



**TÍTULO: CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA.**

**COORDENAÇÃO:**

ALBERTO MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE

ANTÓNIO FELIX, VEREADOR COM PELOURO NO DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

**EQUIPA TÉCNICA:**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA

RICARDO RAMALHO, URBANISTA (CHEFE DE DIVISÃO)

LARA ALMEIDA, GEÓGRAFA

JÚLIA REIS, GEÓGRAFA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA FEVEREIRO 2015





## ÍNDICE GERAL

|  |   |
|--|---|
| ÍNDICE DE FIGURAS .....  | 1 |
| ÍNDICE DE QUADROS .....  | 1 |
| 1.NOTA PRÉVIA.....   | 3 |
| 2. CONTEÚDO E APRECIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES .....  | 4 |
| 3.PREOCUPAÇÕES/ SUGESTÕES DEMONSTRADAS POR ALGUNS DOS PARTICIPANTES NAS SESSÕES PÚBLICAS DE ESCLARECIMENTO ..... | 5 |
| 4. INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA .....  | 6 |
| ANEXO .....  | 9 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|   |   |
|---|---|
| FIG. 1 - DIVULGAÇÃO NO SEMANÁRIO REGIONAL O MIRANTE DE 9/10/2014), ANO XXVI, N.º 1163, P.13.....                      | 3 |
| FIG. 2 - DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA <i>INTERNET</i> DA CMVFX (ESQ.) E NO BOLETIM MUNICIPAL N.º2 NOV/DEZ '14 (DIR.).....  | 3 |
| FIG. 3 - APURAMENTO DO INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - IDADE .....                             | 6 |
| FIG. 4 - APURAMENTO DO INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - REGULARIDADE DA PRÁTICA DESPORTIVA..... | 7 |
| FIG. 5 - APURAMENTO DO INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - TEMPO DIÁRIO DISPENSADO.....            | 7 |

## ÍNDICE DE QUADROS

|   |   |
|---|---|
| QUADRO 1 – SESSÕES PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA CDCVFX, LOCAL, DATA E HORA.....                         | 4 |
| QUADRO 2 – APURAMENTO DO INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - IDADE.....                              | 6 |
| QUADRO 3 – APURAMENTO DO INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - REGULARIDADE DA PRÁTICA DESPORTIVA..... | 6 |
| QUADRO 4 – APURAMENTO DO INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - TEMPO DIÁRIO DISPENSADO .....           | 7 |



## 1. NOTA PRÉVIA

Na reunião de câmara extraordinária e privada do passado dia 24 de Setembro de 2014 foi deliberado, por unanimidade, submeter a Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira (CDCVFX) a discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de 10 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014 (57 dias úteis), nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro na sua redação atual, tendo sido igualmente publicitada através de:

1. Edital n.º 524/2014, da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira de 3 de outubro de 2014 (em anexo);
2. Na comunicação social: no Semanário Regional *O Mirante* (9 de Outubro de 2014);
3. Na página da *internet* da Câmara Municipal;
4. Boletim Municipal n.º 2 Nov/Dez '14



Fig. 1 - Divulgação no Semanário Regional *O Mirante* de 9/10/2014), ANO XXVI, N.º 1163, p.13



Fig. 2 - Divulgação na página da *internet* da CMVFX (esq.) e no Boletim Municipal n.º 2 Nov/Dez '14 (dir.)

A CDCVFX esteve disponível para consulta pública, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana na Rua Manuel Afonso de Carvalho n.º 27, 2600-183 Vila Franca de Xira;
- Na página da *Internet* da Câmara Municipal, em [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt)

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar as suas sugestões através do correio, para a morada da Divisão Planeamento e Requalificação Urbana, ou por *e-mail*, para o endereço criado para o efeito [cd@cm-vfxira.pt](mailto:cd@cm-vfxira.pt) e ainda durante as sessões públicas de apresentação e esclarecimento da CDCVFX, que decorreram em todas as freguesias e uniões de freguesia, com a seguinte calendarização:

| LOCAL E HORA  | DATA APRESENTAÇÃO |
|---|-------------------|
| Apresentação geral, Auditório da Fabrica das Palavras, 19:00, VFX                             | 9/10/2014         |
| União de freguesias da Castanheira do Ribatejo/Cachoeiras, APS Castanheira, 21:00             | 16/10/2014        |
| União de freguesias de Alhandra/SJM/Calhandriz, ASS de Promoção Social de Alhandra, 21:00     | 21/10/2014        |
| Freguesia Vila Franca de Xira, Auditório da Fabrica das Palavras, 21:00                       | 23/10/2014        |
| União de freguesias de Alverca do Ribatejo/ Sobralinho, Fórum Cultural da CHASA, 21:00        | 28/10/2014        |
| Freguesia de Vialonga, Centro Comunitário de Vialonga, 21:00                                  | 5/11/2014         |
| União de freguesias da Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa, Palácio da Quinta da Piedade, 21:00 | 11/11/2014        |

#### Quadro 1 – Sessões públicas de apresentação e esclarecimento da CDCVFX, local, data e hora.

Neste mesmo período foi também disponibilizado um inquérito à prática de atividade física e desportiva (minuta em anexo).

Do processo participativo resultaram:

- Número de participações rececionadas: 1
- Participantes nas sessões de esclarecimento: 83
- Inquéritos preenchidos *online*: 126

## 2. CONTEÚDO E APRECIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

O presente Relatório tem como objetivo apresentar a ponderação das participações rececionadas.

A única participação rececionada resultou do Clube de Aerodelismo de Alverca do Ribatejo (CAAR), entregue presencialmente numa receção com o Sr. Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos, António Felix, a 29.12.2014, registada pelos serviços da CM com o NIPG n.º 77379/14<sup>1</sup>.

A participação é extensa e no seu conteúdo encontra-se informação sobre a modalidade, nomeadamente: i) introdução sobre aerodelismo e regras de segurança; ii) classes praticadas em Portugal e iii) regulamento nacional de locais de voo.

No âmbito da discussão pública da CDCVFX, o CAAR vem questionar a CM sobre a possibilidade de virem usufruir de infraestruturas para a prática da modalidade no concelho. Sobre esta proposta esclarece-se o seguinte:

1. De acordo com o DL n.º 141/2009 de 16 de junho, que consagra o regime jurídico das instalações desportivas, uma Pista de Aerodelismo enquadra-se na tipologia Instalações desportivas especializadas e que de acordo com o diploma “*são instalações permanentes concebidas e organizadas para a prática de atividades desportivas monodisciplinares, em resultado da sua específica adaptação para a correspondente modalidade ou pela existência de condições naturais do local, e vocacionadas para a formação e o treino da respetiva disciplina*” (artigo 8º).
2. O exercício de avaliação da rede de instalações desportivas do concelho, descrito no Capítulo V da CDCVFX, considerou para este efeito apenas as instalações de base formativa, na medida em que, teve como referência as *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos*, publicação de 2002 da Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que estabelece um quadro normativo com *standards* de referência para a programação deste tipo de instalações;
3. Refira-se que as normas de programação de equipamentos seguidas pela CDCVFX, apenas preveem a avaliação das necessidades para equipamentos de base formativa,

<sup>1</sup> Participação registada com o NIPG n.º 77379/14 e arquivada no processo n.º 4/12 GENERI respeitante à Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira.

- e como a Pista de Aerodelismo não se enquadra nesta tipologia, a sua previsão excede o âmbito da presente Carta;
4. Em face do exposto, considera-se que não decorre da participação em apreço a necessidade de proceder a alterações ao documento

### **3. PREOCUPAÇÕES/ SUGESTÕES DEMONSTRADAS POR ALGUNS DOS PARTICIPANTES NAS SESSÕES PÚBLICAS DE ESCLARECIMENTO**

Uma vez que durante o período de discussão pública apenas foi rececionada uma participação formal, sistematizaram-se as preocupações/ sugestões transmitidas oralmente por alguns participantes, nas sessões que decorreram em todas as freguesias e união de freguesias do concelho, tendo as questões ficado esclarecidas na mesma hora.

#### ***União de freguesias da Castanheira do Ribatejo/ Cachoeiras:***

- Vontade de ter uma piscina coberta, com o intuito de captar atletas também do concelho de Alenquer, uma vez que no seu entender há procura da modalidade natação, que justificaria uma instalação desportiva desta natureza.
- Necessidade de mais um polidesportivo público onde as crianças/ jovens possam jogar futebol ou outra atividade informal, uma vez que os jovens jogam na rua entre os carros estacionados – situação que ocorre nas urbanizações a nascente da EN 1.

#### ***União de freguesias de Alhandra/ SJM/ Calhandriz:***

- Necessidade de apoio específico na modalidade BTT – Extinção do programa 360º Aventura importante na divulgação da modalidade.
- Interesse em adaptar o polidesportivo existente em Alhandra com uma cobertura, de modo a poder ser usado pela população durante todo o ano.
- Na generalidade, os participantes desta sessão, são da opinião que investir em novos espaços não faz sentido, mas sim adaptar os existentes e usar os equipamentos com baixas taxas de ocupação.
- Falta de atividades desportivas na área rural da freguesia, em concreto na Calhandriz. A abertura das Piscinas, que se encontram encerradas, poderia ser uma forma de dinamização desportiva nesta área.

#### ***Freguesia de Vila Franca de Xira:***

- Instalação desportiva do Bom Retiro – polidesportivo e campo de ténis: foi comentado o mau estado destes equipamentos, bem como a falta de segurança dos moradores, face à ocupação marginal que se tem verificado nestas instalações (formalmente interditas).
- Alguns intervenientes são da opinião que a construção de uma Pista de Atletismo promovia o desenvolvimento do desporto na freguesia, na medida em que seria um espaço aproveitado pelas escolas, como forma de cativar novos atletas para esta modalidade.
- Abordado o valor dos encargos no aluguer dos pavilhões das escolas (5,33€/hora).

#### ***União de freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:***

- Dificuldade no acesso às instalações desportivas escolares. Requer esforço maior por parte da CM nessa gestão, ex.: ao fim de semana as instalações só estão disponíveis para jogos oficiais;
- Necessidade em modernizar a pista de atletismo existente (Futebol Clube de Alverca) de forma a garantir condições aos atletas da freguesia, equivalentemente à pista da Póvoa de Santa Iria.
- Importância do desporto escolar e a necessidade de interligação deste com os clubes desportivos.
- As modalidades federadas deverão ter prioridade na utilização dos pavilhões municipais.

#### **Freguesia de Vialonga:**

- Na distribuição das instalações desportivas no concelho consideram que a freguesia tem poucos equipamentos;

- A necessidade de uma Piscina Municipal na freguesia de Vialonga.

#### **União de freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa:**

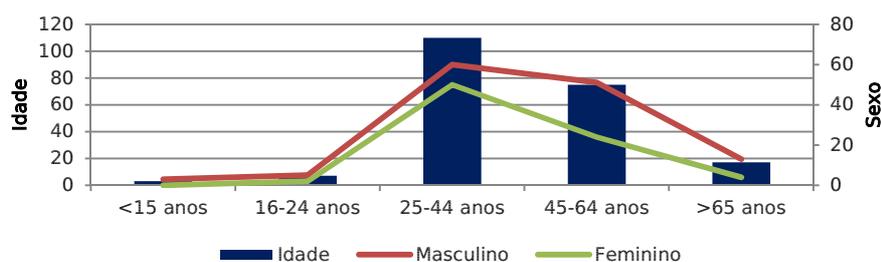
- Comentários sobre alguns projetos visados no orçamento participativo.

### **4. INQUÉRITO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**

Responderam ao inquérito 132 homens (62%) e 80 mulheres (38%), a sua maioria com idades compreendidas entre os 25-44 anos (52%) e os 45-64 anos (35%).

| Idade      |     |      | Masculino |      | Feminino |      |
|------------|-----|------|-----------|------|----------|------|
| <15 anos   | 3   | 1%   | 3         | 2%   | 0        | 0%   |
| 16-24 anos | 7   | 3%   | 5         | 4%   | 2        | 3%   |
| 25-44 anos | 110 | 52%  | 60        | 45%  | 50       | 63%  |
| 45-64 anos | 75  | 35%  | 51        | 39%  | 24       | 30%  |
| >65 anos   | 17  | 8%   | 13        | 10%  | 4        | 5%   |
| Total      | 212 | 100% | 132       | 100% | 80       | 100% |

**Quadro 2 – Apuramento do inquérito à prática de atividade física e desportiva - Idade.**

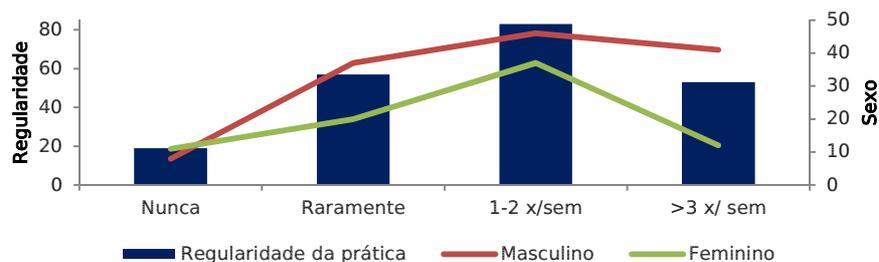


**Fig. 3 - Apuramento do inquérito à prática de atividade física e desportiva - Idade**

Quanto à regularidade da prática, 39% dos inquiridos responderam que praticam atividade física uma a duas vezes por semana, sendo que 36% admitem nunca ou raramente o fazerem – nestas classes observa-se uma predominância do sexo feminino (39%) face ao total de participantes homens (34%).

| Regularidade da prática |     |      | Masculino |      | Feminino |      |
|-------------------------|-----|------|-----------|------|----------|------|
| Nunca                   | 19  | 9%   | 8         | 6%   | 11       | 14%  |
| Raramente               | 57  | 27%  | 37        | 28%  | 20       | 25%  |
| 1-2 x/sem               | 83  | 39%  | 46        | 35%  | 37       | 46%  |
| >3 x/ sem               | 53  | 25%  | 41        | 31%  | 12       | 15%  |
| Total                   | 212 | 100% | 132       | 100% | 80       | 100% |

**Quadro 3 – Apuramento do inquérito à prática de atividade física e desportiva - Regularidade da prática desportiva.**

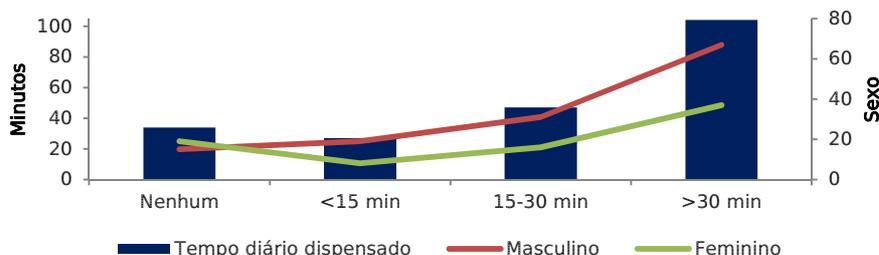


**Fig. 4 - Apuramento do inquérito à prática de atividade física e desportiva - Regularidade da prática desportiva**

No que respeita ao tempo médio diário dispensado 151 participantes responderam entre 15 a 30 minutos ou mais de 30 minutos, perfazendo 71% dos inquiridos.

| Tempo diário dispensado |          | Masculino |         | Feminino |  |
|-------------------------|----------|-----------|---------|----------|--|
| Nenhum                  | 34 16%   | 15 11%    | 19 24%  |          |  |
| <15 min                 | 27 13%   | 19 14%    | 8 10%   |          |  |
| 15-30 min               | 47 22%   | 31 23%    | 16 20%  |          |  |
| >30 min                 | 104 49%  | 67 51%    | 37 46%  |          |  |
| Total                   | 212 100% | 132 100%  | 80 100% |          |  |

**Quadro 4 – Apuramento do inquérito à prática de atividade física e desportiva - Tempo diário dispensado**



**Fig. 5 - Apuramento do inquérito à prática de atividade física e desportiva - Tempo diário dispensado**

O apuramento dos inquéritos permite ainda posicionar os resultados face às metas definidas pela CDCVFX, no âmbito do processo de monitorização que esta prevê no ponto 6.3 *Monitorização da Carta Desportiva de Vila Franca de Xira*.

Neste sentido, considerando os resultados dos inquéritos como universo de análise, observa-se:

- Do ponto de vista da recomendação da OMS e da EU e seus estados membros, cuja orientação é 30 minutos diários de atividade física para adultos e idosos, o apuramento revelou que 49% dos inquiridos seguem estas recomendações, ficando porém o valor abaixo do desejado.
- Quanto à meta estipulada pelo Eurobarómetro, que determina uma prática de atividade desportiva ou exercício físico com uma regularidade de 1 a 2 vezes por semana por parte de 24% da população, o resultado do inquérito revelou que 39% dos inquiridos exercitam-se com esta periodicidade, permitindo concluir que, embora a proporção da população com hábitos desportivos seja inferior ao pretendido, os que praticam fazem-no com a regularidade desejada.







EDITAL Nº 524/2014

CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO  
DE VILA FRANCA DE XIRA

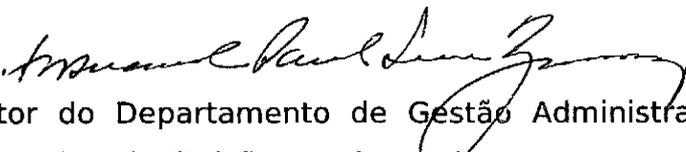
ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, que se submete a discussão pública, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2014, o projeto da Carta Desportiva do Concelho de Vila Franca de Xira, aprovado pela câmara municipal na sua reunião extraordinária de 24 de setembro de 2014.

Nestes termos, convidam-se todos os interessados a apresentar os seus contributos, dentro do prazo acima referido, que podem ser enviados por mail para [cd@cm-vfxira.pt](mailto:cd@cm-vfxira.pt) ou por correio, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Manuel Afonso de Carvalho, nº 27, 2600-180 Vila Franca de Xira.

O referido projeto está disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana, sita na morada acima indicada, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, estando ainda disponível para "download" no site da câmara municipal, em [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado num jornal de âmbito local.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- Alberto Simões Maia Mesquita -

## INQUÉRITO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

# Carta Desportiva

DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA



### 1. Idade:

<15 anos  16-24 anos  25-44 anos  45-64 anos  > 65anos

### 2. Sexo:

Masculino  Feminino

### 3. Pratica desporto ou outra atividade física? Com que regularidade?

Nunca  Raramente  1-2 vezes/semana  > 3 vezes/semana

### 4. Quanto tempo médio diário dispensa a praticar?

Nenhum  < 15 min  15-30 min  >30 min

Consulta Pública entre 10 de outubro a 31 dezembro | Envio de Sugestões para [cd@cm-vfxira.pt](mailto:cd@cm-vfxira.pt) ou Rua Manuel Afonso de Carvalho, n.º27 2630-180 Vila Franca de Xira | Consulta da Documentação em [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt) e na Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana na morada acima descrita.